
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE
AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

**RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE
CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023**

Lei Paulo Gustavo - Art. 8º

*EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE
OUTRAS LINGUAGENS CULTURAIS, COM
BASE NO ART. 8º, DA LEI PAULO GUSTAVO,
COM O OBJETIVO DE VALORIZAR E
DIFUNDIR A CULTURA IGUARAÇUENSE.*

A Prefeitura Municipal de IGUARAÇU/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 004/2023, cujo o objeto: O presente edital tem por finalidade a seleção de agente das seguintes linguagens: artesanato e artes visuais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural provenientes do “Empório do Artesão”, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Iguaraçu. Deste modo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural, através do Departamento de Cultura torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, TORNA PÚBLICO o **Edital de Resultado da Etapa: AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO, conforme item 8, do referido edital, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:**

CATEGORIAS – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

I – Artesanato: 05 (cinco) vagas;
II – Artes plásticas e visuais: 05 (cinco) vagas;

INSCRITOS:

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA;
CPF: (966.XXX.009-91);

HABILITADOS:

**NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA;
CPF: (966.XXX.009-91);**

1.1. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Avaliação e Seleção – Etapa Habilitação podendo ser encaminhado de duas formas:

a) Protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Iguaraçu em horário comercial endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção – Etapa Habilitação do Edital no 005/2023 especificando à qual linguagem cultural pertence (Artes Plásticas e Visuais ou Artesanato);

b) Enviado por e-mail cultura.iguaracu@gmail.com contendo recurso fundamentado e com as correções necessárias já efetivadas.

1.2 Os recursos que trata o item 1.1 deverão ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

1.3. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Iguaraçu/PR, 17 de Novembro de 2023.

Comissão:

A) MIRIAN ESTER RIPOLI DOS REIS;

B) ISABEL DE CASTRO LIMA CARDOSO;

C) SÔNIA MARIA DE MATTOS OLIVEIRA.

DAIANE APARECIDA DA RESSURREIÇÃO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultural

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:7209DB08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/11/2023. Edição 2901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>